



EDITAL DE SELEÇÃO PARA O PROJETO RONDON – OPERAÇÃO “LOBO GUARÁ” 19 de janeiro a 05 de fevereiro de 2023 – CÂMPUS ALFENAS.

O Projeto Rondon é uma ação do Ministério da Defesa (MD), que visa à integração de Instituições de Ensino Superior (IES) e municípios brasileiros com baixo Índice de Desenvolvimento Humano (IDH).

Para que haja seleção da IES pela Comissão de seleção do Ministério da Defesa é necessário o cumprimento de etapas incluindo apresentação de projeto e fornecimento de dados da IES.

Para que o projeto seja realizado de forma efetiva, a Diretoria de Extensão e Assuntos Comunitários selecionará **8 (oito) alunos para cada operação** regularmente matriculados nos diversos cursos da UNIFENAS, para composição da equipe.

O projeto **RONDON OPERAÇÃO “LOBO GUARÁ”** ocorrerá entre os dias 19 de janeiro a 05 de fevereiro de 2023, entre os Estado de Goiás e Minas Gerais, a cidade contemplada é Cabeceira Grande- MG.

DO PROCESSO SELETIVO

1. Poderão participar do processo seletivo, para a operação Lobo Guará, os alunos regularmente matriculados nos últimos períodos de cada curso, ou seja, que estejam cursando a segunda metade do curso de graduação, e que se inscreverem em formulário próprio disponível no link: <https://forms.gle/jQi3p8XpfUr4qtFD7>.

1.1 São requisitos para inscrição no processo seletivo:

- Aluno estar regularmente matriculado na segunda metade do curso de graduação;
- Aluno que está cursando todas as disciplinas de um dos períodos da segunda metade do curso de graduação;
- Preferencialmente aluno que comprovar ter participado de Iniciação Científica, Projetos de Extensão e/ou trabalho voluntário nos últimos dois anos (enviar documentos comprobatórios)

1.2- Caberá ao aluno comprovar os requisitos para a inscrição. Caso contrário, ficará eliminado do processo seletivo.

1.3- São documentos necessários para a inscrição:

- Preenchimento da ficha de inscrição (<https://forms.gle/jQi3p8XpfUr4qtFD7>);
- Histórico escolar atualizado (data de no máximo 1 mês anterior a data de inscrição); (ou cópia da página do Tiu Web)
- Projeto de plano de ação aplicado a uma população, a partir da área de formação do candidato e das grandes áreas da extensão, compreendendo o **Conjunto B: Comunicação, Tecnologia e Produção, Meio Ambiente e Trabalho**;



- Cópia da carteira de vacinação constando no mínimo 2 doses da vacina da COVID.

2. O processo seletivo constará de 4 (quatro) etapas:

2.1- A Diretoria de Extensão e Assuntos Comunitários estabelece a impossibilidade de recurso para avaliação e/ou revisão das etapas do processo seletivo. Os critérios para seleção são de responsabilidade da Comissão Organizadora indicada pela Diretoria de Extensão e Assuntos Comunitários.

2.2 DA PRIMEIRA ETAPA

2.2.1 O aluno interessado em participar do processo seletivo deverá acessar e preencher a ficha de Inscrição clicando no link <https://forms.gle/jQi3p8XpfUr4qtFD7> no período de **25/08/2022 a 26/09/2022 às 23h59**.

2.2.2 Os documentos necessários para inscrição serão: ficha de inscrição, histórico escolar (data limite de 30 dias anterior a data de inscrição), projeto de ação aplicado a uma população dentro do conjunto B (**Comunicação, Tecnologia e Produção, Meio Ambiente e Trabalho**), cópia da carteira de vacinação com no mínimo 2 (duas) doses da vacina do COVID;

2.2.2.1 O material necessário para elaboração da proposta do projeto de ação aplicado a uma população dentro do grupo B (**Comunicação, Tecnologia e Produção, Meio Ambiente e Trabalho**) estão no fim deste EDITAL (ANEXO 1).

2.2.3 O resultado da primeira etapa será divulgado no **dia 30 de setembro de 2022**, no site da Diretoria de Extensão e Assuntos Comunitários (www.unifenas.br/extensao).

2.3 DA SEGUNDA ETAPA

2.3.2 Nesta etapa todos os alunos interessados estarão convidados a participar, serão abordados os requisitos para a elaboração da proposta do projeto de ação dentro do grupo B (**Comunicação, Tecnologia e Produção, Meio Ambiente e Trabalho**) e apresentação do projeto (terceira etapa) e esclarecimentos gerais sobre o processo de seleção.

2.4 DA TERCEIRA ETAPA

2.4.1 A terceira etapa consistirá na apresentação da proposta de ação aplicado a uma população enviado na inscrição, a partir da área de formação do candidato e das grandes áreas da extensão, compreendendo: **Conjunto B: Comunicação, Tecnologia e Produção, Meio Ambiente e Trabalho**;

2.4.2 O objetivo desta etapa será avaliar a capacidade do aluno no planejamento de uma ação adaptada para a realidade da população alvo, capacidade de adequação às limitações da população e habilidade para condução de um grupo.

2.4.3 A apresentação da proposta de ação à Comissão Organizadora ocorrerá nos dias **05 e 06 de outubro, a partir das 8 horas, presencial**. A ordem, local e horário de apresentação dos candidatos



serão divulgados, no site da Diretoria de Extensão e Assuntos Comunitários **no endereço:** www.unifenas.br/extensao **no dia 30 de setembro de 2022.**

2.4.4 A Comissão Avaliadora será constituída de 5 professores da UNIFENAS que avaliarão os seguintes critérios na proposta enviada pelo aluno e na apresentação: enquadramento da proposta a uma das áreas do Conjunto B (Comunicação, Tecnologia e Produção, Meio Ambiente e Trabalho), pertinência da proposta dentro de uma das áreas do Conjunto B, domínio do assunto durante a apresentação, metodologia utilizada na apresentação.

2.4.5 O não comparecimento à seleção da terceira etapa resulta na eliminação imediata do concorrente.

2.4.6 O não enquadramento do plano de ação apresentada pelo aluno dentro das áreas contempladas no Conjunto B (Comunicação, Tecnologia e Produção, Meio Ambiente e Trabalho), implicará na eliminação do concorrente.

2.4.7- O resultado da terceira etapa será divulgado **no dia 10 de outubro de 2022**, no site da Diretoria de Extensão e Assuntos Comunitários (www.unifenas.br/extensao).

2.5 DA QUARTA ETAPA

2.5.1 A quarta etapa consistirá de Dinâmica de Grupo e Entrevista Individual, em horários pré-determinados pela Comissão Organizadora, divulgados no site da Diretoria de Extensão e Assuntos Comunitários.

2.5.2 A Quarta Etapa tem data programada para 17 de outubro de 2022, das 14:00 às 18:00, essa data poderá sofrer alteração conforme disponibilidade da psicóloga responsável. A data será divulgada no site da Diretoria de Extensão e Assuntos Comunitários (www.unifenas.br/extensao).

2.5.3 O resultado da quarta etapa será divulgado no site da Diretoria de Extensão e Assuntos Comunitários (www.unifenas.br/extensao) com data prevista para 20 de outubro de 2022, a data poderá sofrer alteração conforme a data de realização da dinâmica de grupo e entrevista individual.

2.5.4 O candidato deve comparecer nos dois momentos da quarta etapa. Caso o candidato se ausente de um dos momentos ele estará automaticamente eliminado da seleção.

2.6 DA QUINTA ETAPA

2.6.1 Os alunos selecionados participarão de uma capacitação (data a ser agendada) para refinamento do Projeto e preparação para a viagem, com data e local a ser determinado pela Comissão Organizadora do Projeto Rondon na UNIFENAS.

2.6.2 Os alunos selecionados para a Operação “Lobo Guará”, devem enviar os documentos solicitados e o termo de compromisso com o Projeto Rondon assinados até o dia 24 de outubro de 2022.

6.1.1 São documentos obrigatórios para inscrição do aluno no Cadastro Geral de Rondonistas



- Foto 3x4;
- Cópias do RG e CPF;
- Cartão de Vacina (em dia);
- Cópia do cartão do SUS ou carteirinha do Convênio Médico (se tiver);
- Anexo “L”, “K” e Declaração de saúde digitalizados em PDF.

6.2. O não comparecimento na capacitação e a não entrega dos documentos, bem como a não assinatura do compromisso do Rondonista resulta na eliminação imediata do selecionado.

6.3. Fica a critério da Diretoria de Extensão e Assuntos Comunitários e a Comissão Organizadora do Projeto Rondon agendar possíveis reuniões durante o processo de seleção, sendo estas reuniões de caráter obrigatório, compreendendo que as mesmas também fazem parte da capacitação do candidato.

6.4. O Resultado final será divulgado na página da Extensão. O não comparecimento em quaisquer das etapas, o candidato estará automaticamente eliminado.

Alfenas (MG), 24 de agosto de 2022.

Prof. Rogério Prado

Diretoria de Extensão e Assuntos Comunitários



ANEXO “1”

MODELO DE ESTRUTURA DE PROPOSTA DO PLANO DE AÇÃO (a ser enviado até 26/09/2022)

ATENÇÃO!

As Propostas de Trabalho deverão descrever, em detalhes, como o candidato pretende desenvolver cada uma das ações/oficinas, e deverão ser apresentadas em formato PDF, fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 1,5 entre linhas, e, no máximo, em 10 (vinte) páginas, incluindo a capa.

PROPOSTA PARA O CONJUNTO “B” (Comunicação, Trabalho, Meio Ambiente, Tecnologia e Produção)

Dentro do grupo “B” trabalharemos com as áreas de Comunicação, Meio Ambiente, Tecnologia e Trabalho, portanto, escolha duas áreas de maior interesse e afinidade e monte sua proposta de ação, para ser entregue na Etapa 1 – JUNTAMENTE COM SUA INSCRIÇÃO. Para a Etapa 3, monte uma apresentação oral da sua Proposta de Ação, com duração máxima de 10 minutos, que poderá conter na apresentação vídeo de até cinco 5 minutos com demonstração da prática de sua proposta.

Comunicação - Capacitar agentes multiplicadores e servidores municipais na produção e difusão de material informativo (impressos e digitais) para a população, usando meios de comunicação com ênfase em comunicação comunitária e pública e capacitar lideranças e servidores municipais nos serviços e programas oferecidos na formação de políticas públicas.

Trabalho - Capacitar a comunidade local com ações que estimulem o desenvolvimento de suas competências, habilidades e atitudes para qualificação profissional. Capacitar também produtores locais, com especial atenção a agricultura familiar e sustentável; incentivar o cooperativismo, associativismo e empreendedorismo para a geração de renda e o desenvolvimento econômico sustentável.

Meio Ambiente - Capacitar, mobilizar e realizar campanhas na área de educação ambiental, particularmente, no que se refere ao saneamento: resíduos sólidos, esgotamento sanitário e água.

Tecnologia e Produção - Disseminar soluções autossustentáveis - tecnologias sociais que melhorem a qualidade de vida das comunidades.

ESTRUTURA DA PROPOSTA

CAPA (contendo a Logomarca do Projeto Rondon, o nome da operação, e mês e ano da confecção da proposta de trabalho).

SUMÁRIO (descritivo da proposta de trabalho)

1. METODOLOGIA

1.1 Introdução (O Projeto Rondon e a proposta de trabalho)



1.2 Objetivo geral (Da proposta de trabalho)

2. DIAGNÓSTICO

2.1 Contextualização da mesorregião abrangida pela Operação (contemplar os municípios do edital).

2.5 Análise da situação econômica e social da região contemplada para Operação “Lobo Guará”.

3. PROPOSTAS DE AÇÕES DA ÁREA TEMÁTICA _____

3.1 Oficina _____ (descrever o nome da oficina)

a) Descrição: justificativa, objetivo geral e específico, público-alvo, detalhamento das ações a serem desenvolvidas, interface com os objetivos de sustentabilidade, retorno esperado para comunidade, materiais e meios necessários para a execução das ações no município, carga horária, turno (manhã/tarde/noite).

b) Habilitação(ões) do(s) rondonista(s) que irá(ão) desenvolver a oficina.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

5. CRONOGRAMA DE DISPONIBILIDADE: Quadro de disponibilidade de horários semanais (em horas), no segundo bimestre (outubro a dezembro), para a realização das reuniões referente a execução das oficinas.

Horário	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
Manhã						
Tarde						
Noite						

6. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS (ABNT – NBR6023)